

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23764.004930/2023-09

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 46/2023

Unidade Gestora: HU-FURG/EBSERH

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2023, CELEBRADO ENTRE
O HU-FURG/EBSERH E A SULCLEAN SERVICOS LTDA.**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG), UG-155908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0030-88, com endereço na Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Centro, CEP: 96.200-190, Rio Grande/RS, neste ato representada pela sua Superintendente, Sandra Crippa Brandão, Brasileira, Solteira, Médica, RG n.º ****1246** e CPF n.º ***.481.800-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 08, de 8 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de Janeiro de 2018 e por seu Gerente, Tomás Dalcin, Brasileiro, Casado, Administrador, RG n.º *****0792** e CPF n.º ***.929.270-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), vem apostilar o Contrato nº 10/2023 celebrado com a empresa SULCLEAN SERVICOS LTDA com sede na Rua Visconde de Pelotas, 550, Sala A - Bairro: Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria/RS, CEP: 97.010-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.205.427/0001-02, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a manifestação da autoridade competente, conforme Despacho - SEI COLEX/HU-Furg (35033721), que aprovou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato 10/2023, baseado no Reajuste do Vale Transporte na Cidade de RIO GRANDE-RS a partir de outubro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 171, Inc. VI, §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 e na Cláusula Sexta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 5.495.398,38 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e

noventa e oito reais e trinta e oito centavos) para R\$ 5.505.957,81 (cinco milhões, quinhentos e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), a partir de 01/10/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/10/2023, será de R\$ 458.829,82 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo o presente instrumento e a Planilha de Custos e Formação de Preços (35026347).

3.4. Considerando aditivo(s) e/ou supressão(ões) de posto(s) de trabalho vigente(s) para esta contratação, informamos que a partir de 01/10/2023 o valor global estimado da referida contratação será de R\$ 5.365.998,53 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) e o valor mensal estimado será de R\$ 447.166,54 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco inteiros por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155908

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 172853

Elemento de Despesa: 339037-02 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PI: UDM30000000

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente - HU-FURG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo - HU-FURG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 13/12/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 13/12/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35082114** e o código CRC **55ED0CF1**.

Referência: Processo nº 23764.004930/2023-09 SEI nº 35082114